



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

LEI Nº 278/2023

DENOMINA A USINA DE ALGODÃO LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CRUZ DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO ORGÂNICO ÂNTONIO INÁCIO DA SILVA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada a Usina de Algodão Localizada na rua José Cruz de **USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO ÂNTONIO INÁCIO DA SILVA**.

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirpirituba-PB, 13 de março de 2023.


DENILSON DE FREITAS SILVA
– *Prefeito Constitucional* –